

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 083/2025**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 014/2025, de 21/10/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao (s) Credenciado (s):**

- **M M Pereira Higienização Estética e Serviços**, com sede na cidade de Catuji, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rio, nº. 252, Bairro: Centro - CEP: 39816-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.605.030/0001-24**, no valor de R\$160.366,59 (cento e sessenta mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

### 1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catuji/MG ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 014/2025 e seus anexos.

### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O (s) Credenciado (s) compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao (s) Credenciado (s), o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

### 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa **M M Pereira Higienização Estética e Serviços**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.605.030/0001-24**, como credenciado (s). Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

#### **5. Publicidade e Transparência:**

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

**ORIGINAL ASSINADO**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal

